



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

24/02/2026

EDIÇÃO Nº 435 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 152/2026

AUTORIZA Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora **Ana Claudia Muller Tatsch Do Amaral**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra, RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Prorrogação da licença Maternidade a servidora **Ana Claudia Muller Tatsch Do Amaral**, matrícula nº 1668, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **19 de julho de 2026 à 17 de agosto de 2026.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 363 de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de fevereiro de 2026

Registre-se e Publique-se

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: c2223993-ffbd-4d66-8deb-8efa70d39f32